



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Interna**

Ofício nº 015/2022/Audin

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo n.º: 8520874-33.2021.8.06.0000

Assunto: Proposta de alteração do Plano de Anual de Auditoria 2022

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicitamos que, a partir da verificação de inconformidade conceitual na definição da Atividade nº 9 do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2022, seja autorizada alteração na descrição da referida atividade, de “Consultoria para a unidade de Auditoria Interna – Análise da eficácia e da necessidade de melhorias no sistema de auditoria – SISAUD” para “Diagnóstico da análise da eficácia e da necessidade de melhorias no sistema de auditoria – SISAUD”.

Desta forma, submeto a apreciação de Vossa Excelência proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria 2022.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Rômulo Pinheiro Ribeiro
Auditor Chefe



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

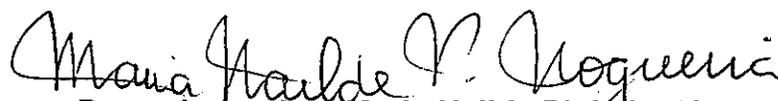
Referência: 8520874-33.2021.8.06.0000

Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria 2022

Autorizo o ajuste solicitado pela Auditoria Interna no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2022.

Retorne-se à Auditoria Interna para providenciar publicação.

Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.


Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará